SÚMULA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

1. LOCAL E DATA:		
DATA:	04/10/2021	
LOCAL:	Videoconferência	
HORÁRIO:	09h30 às 13h00	
2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR	Lucas Lima Leonel Fonseca	
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária	
ASSESSORIA	Marcus Cesar Martins da Cruz	
PARTICIPANTES	Fábio Almeida Vieira	Membro Titular da Cathis-CAU/MG
	Rosilene Guedes Souza	Membro Titular da Cathis-CAU/MG
	Emmanuelle de Assis Silveira	Membro Suplente da Cathis-CAU/MG
	Silvana Lamas da Matta	Membro Suplente da Cathis-CAU/MG

3. PAUTA:

Verificação do quórum: Registra-se a presença de todas e todos os convocados e convidados, exceto dos membros titulares Felipe Colmanetti Moura e Rafael Decina.

Comunicados

- A Assessoria da Cathis informou que a pedido do Gerente Geral do CAU/MG Ariel Lazzarin foi requerida a participação da Sedese/MG para tratativas, nesta reunião, sobre a criação do Núcleo de Práticas Arquitetônicas e Urbanísticas. Entretanto, a Sedese acusou indisponibilidade.

Ordem do Dia:

3.1. Apreciar e deliberar sobre o aprimoramento e cumprimento do indicador estratégico "Participação do CAU na elaboração ou regulamentação da Lei da Assistência Técnica Gratuita (Lei nº 11.888/08)" (ref. Meta para Programação do CAU/MG 2022, prazo até o dia 29/10; Item 3 do Anexo III - Plano de Trabalho da deliberação DCATHIS-CAU/MG n° 21.3.1/2020 e deliberação DCATHIS-CAU-MG n° 29.3.2-2020);

3.2. Apreciar e deliberar sobre o aprimoramento e cumprimento do indicador estratégico "Índice de ações realizadas destinadas à Assistência Técnica" (ref. Meta para Programação do CAU/MG 2022, prazo até o dia 29/10; Item 4 do Anexo III - Plano de Trabalho da deliberação DCATHIS-CAU/MG n° 21.3.1/2020 e deliberação DCATHIS-CAU-MG n° 29.3.2-2020);

Outros assuntos:

Os membros da Comissão situaram a nova Assessoria da Cathis a respeito das ações em andamento e a iniciar, ainda previstas para o 2º semestre de 2021. Desta feita, resolveram as tratativas para a próxima reunião, previstas no plano de trabalho da Comissão:

a) Propor diretrizes para o Edital de Patrocínio na modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Athis) 2022, e enviar para a aprovação do Conselho Diretor do CAU/MG (ref. Item 2 do Anexo III - Plano de Trabalho da deliberação DCATHIS-CAU/MG n° 21.3.1/2020 e deliberação DCATHIS-CAU-MG n° 29.3.2-2020);

    - Para isso, a Assessoria apurará junto à assessoria da Comissão de Julgamento instituída no âmbito do Edital n. 001-2021 – ATHIS – Casa saudável – Moradia Digna, os principais questionamentos manifestados que podem servir ao aprimoramento das diretrizes e disposições gerais do próximo edital de patrocínio, tais como: da planilha orçamentária com preenchimento automático dos valores estimados e de contrapartida; dos prazos praticados no Edital; dos critérios e requisitos documentais; da definição do número máximo de caracteres para os resumos das propostas etc.

    - Do mesmo modo, a assessoria da Cathis enviará para a próxima reunião, as principais dúvidas manifestadas pelos proponentes durante o período de inscrição e que foram respondidas pela

Coordenação da COA-CAU/MG. b) Criação de Núcleo de práticas arquitetônicas em parceria com a SEDESE, IAB DN e IAB/MG (ref. deliberação DCATHIS-CAU-MG n° 29.3.2-2020). ▪ Para a próxima reunião ordinária, a Assessoria da Cathis elaborará minuta de convite eletrônico (por e-mail), para que a Coordenação da Cathis possa apreciar e autorizar o envio de convites à participação da Arquiteta e Urbanista Iracema Bhering da PCU-Minas e IAB-MG, do Conselheiro Federal Titular Eduardo Fajardo e de sua Suplente, a Conselheira Federal Ana Schmidt, de representante da Sedese/MG, da Conselheira Estadual Suplente Silvana, do Arquiteto e Urbanista Tiago Castelo Branco da UFMG e da Pesquisadora Arquiteta e Urbanista Geruza Lustosa de Andrade Tibo do grupo de pesquisa PRAXIS-EA/UFMG. c) Tratativas a respeito de projetos modulares aplicáveis em HIS ▪ Solicitar à Assessoria do Ceau contato da Precon para verificar disponibilidade de representante para reunir-se com a Cathis em sua reunião ordinária, em 8 de novembro (segunda-feira).
Encerramento: A reunião foi encerrada às 13h00

4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados:

ITEM DE PAUTA	**3.1. Apreciar e deliberar sobre o aprimoramento e cumprimento do indicador estratégico "Participação do CAU na elaboração ou regulamentação da Lei da Assistência Técnica Gratuita (Lei nº 11.888/08)" (ref. Meta para Programação do CAU/MG 2022, prazo até o dia 29/10; Item 3 do Anexo III - Plano de Trabalho da deliberação DCATHIS-CAU/MG n° 21.3.1/2020 e deliberação DCATHIS-CAU-MG n° 29.3.2-2020);**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A fim de atender o prazo para a entrega ao CAU/BR da formulação Programação Orçamentária do exercício de 2022, que inclui a definição de metas para os indicadores de desempenho, relativos à Assistência Técnica de Interesse Social, reconheceu-se a necessidade de primeiro avançar-se sobre critérios que melhor qualifiquem as formas de ação da Cathis no que tange influenciar os municípios mineiros na elaboração ou regulamentação em âmbito local da Lei 11.888/08. Considerando possibilidades diversas de atuação, mas que fossem orientadas por recortes municipais capazes de abarcar de forma justa e equilibrada todas as regionais do CAU/MG, as diferentes dimensões de cidades mineiras, suas estruturas administrativas existentes, seja em seus vínculos com o executivo municipal, seja por intermédio de representação em órgãos colegiados instituídos para uma gestão democrática na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos habitacionais, bem como, a capacidade institucional do CAU/MG em alcançar com representatividade essa diversidade municipal e territorial, notou-se adequada, uma vez prevista e justificada a possível revisão da meta deste indicador quando da Reprogramação 2022, manter-se a meta de 65% para o indicador de desempenho em tela, resultante da estimativa de influenciar 13 de 20 municípios mineiros a elaborarem ou regularem a Lei de Athis em âmbito local no próximo exercício. Entretanto, propôs-se como ação continuada, por intermédio de Ofícios endereçados desta Comissão, a comunicação com as municipalidades a fim de se estabelecer um grupo em potencial de municípios que possam vir a se comprometer com a Lei Federal e compor amostragem para o cumprimento efetivo da referida meta, ou até mesmo ajustá-la, se for o caso, em conformidade com a realidade e os desafios encontrados pelo Conselho nesta tarefa. Daí, procedeu-se que a Assessoria fará análise mais detalhada dos municípios mineiros, que, além dos dados mostrados relativos ao SNHIS e de Habitação constantes no Munic-IBGE 2017, inclua informações sobre a presença profissional de arquiteto(as) e urbanistas e da situação dos Conselhos Municipais de Habitação, quanto à sua atividade/inatividade. Além disso, encaminhará para a apreciação da Comissão, uma minuta de ofício a ser distribuído aos municípios para fins de aproximação institucional, em particular a apontada

	neste indicador. Registram-se, também, algumas referências citadas durante a apreciação desta matéria: ▪ Hot site Moradia Digna do CAU/BR, que mapeou os municípios que possuem a Lei de Athis implementada: https://caubr.gov.br/moradiadigna/?page_id=1257 ▪ Notícia do levantamento feito pelo CAU/BR que revela haver apenas 20 cidades brasileiras com leis de ATHIS: https://www.caubr.gov.br/levantamento-revela-que-mais-de-ou-apenas-20-cidades-brasileiras-tem-leis-athis/ ▪ A regulamentação da Lei nº 8758 de 16 de janeiro de 2004, no município de Belo Horizonte. Para maiores informações consultar a deliberação DCATHIS-CAU/MG n° 30.3.1/2021
ITEM DE PAUTA	**3.2. Apreciar e deliberar sobre o aprimoramento e cumprimento do indicador estratégico "Índice de ações realizadas destinadas à Assistência Técnica" (ref. Meta para Programação do CAU/MG 2022, prazo até o dia 29/10; Item 4 do Anexo III - Plano de Trabalho da deliberação DCATHIS-CAU/MG n° 21.3.1/2020 e deliberação DCATHIS-CAU-MG n° 29.3.2-2020);**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	À semelhança dos predicados que orientaram as tratativas no item de pauta anterior (3.1), entendeu-se por sustentar a meta do indicador em tela para o exercício de 2022, considerando a atuação em pelo menos 254 municípios da totalidade de 853, ou seja, promover ações diversas destinadas à Athis em 30% do Estado de Minas Gerais. salvaguardada a possibilidade de sua revisão, a qualquer momento, quando julgar-se necessária. Para maiores informações consultar a deliberação DCATHIS-CAU/MG n° 30.3.2/2021

ENCERRAMENTO:

Às 13h00, tendo sido o que havia a ser tratado, o Coordenador Lucas Lima Leonel Fonseca encerrou a 30ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que vai assinada pelos participantes da reunião e pelo Assessor Marcus César Martins da Cruz.

Lucas Lima Leonel Fonseca _____
Coordenador da CATHIS-CAU/MG

Fábio Almeida Vieira _____
Membro Titular da CATHIS-CAU/MG

Rosilene Guedes Souza _____
Membro Titular da CATHIS-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento por meio eletrônico e com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.

MARCUS CESAR MARTINS DA CRUZ: 08187689757
Assinado digitalmente porMARCUS CESAR MARTINS DA CRUZ:08187689757
Data:2021.11.05 12:15:36-03'00'

Marcus Cesar Martins da Cruz
Assessor da CATHIS-CAU/MG